

PORTARIA N.º 116/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 038|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bagre, CNPJ nº 04.876.538/0001-15, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Avenida do Parque Ambiental, bairro Parque Ambiental, S/n, Bagre/PA, em substituição ao servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 056/2024 - SAI.

Art. 2º - Manter o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702 -1, CPF: 127.584.262-34, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 038|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bagre, CNPJ nº 04.876.538/0001-15, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Avenida do Parque Ambiental, bairro Parque Ambiental, S/n, Bagre/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 21/07/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de julho de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1225361**PORTARIA N.º 118/2025 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 026|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bragança, CNPJ nº 04.873.592/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no bairro Vila Sinhá, Rua José Eduardo Anaisce, S/n, Bragança/PA.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 026|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bragança, CNPJ nº 04.873.592/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no bairro Vila Sinhá, Rua José Eduardo Anaisce, S/n, Bragança/PA, em substituição a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 050/2024 - SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 21/07/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de julho de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1225353**PORTARIA N.º 117/2025 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 062|2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Augusto Correa, CNPJ nº 04.873.600/0001-15, que tem como objeto a Construção de quadra coberta com vestiário na EEEM André Alves, localizada no Município de Augusto Correa/PA.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 062/2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Augusto Correa, CNPJ nº 04.873.600/0001-15, que tem como objeto a Construção de quadra coberta com vestiário na EEEM André Alves, localizada no Município de Augusto Correa/PA, em substituição a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 024/2023 - SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 21/07/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de julho de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1225356**• PORTARIA DE ARQ. Nº 479/2025-GAB/PAD Belém, 23 de julho de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº

35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 361/2018-GAB/PAD, de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.747 de 27/11/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado ao servidor A.S.C., matrícula nº 5914544-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 480/2025-GAB/PAD Belém, 23 de julho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 151/2018-GAB/PAD, de 22/05/2018, publicada no DOE nº 32.628 de 30/05/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado à servidora M.S.A.S., matrícula nº 57208164-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 481/2025-GAB/PAD. Belém, 23 de julho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 163/2025-CDE/SEDUC, de 23/07/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 941/2021-GAB/PAD de 29/06/2021, publicada no DOE edição nº 34.624 de 30/06/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.792/2021-GAB/PAD de 15/12/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 482/2025-GAB/PAD Belém, 23 de julho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 121/2018-GAB/PAD, de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.615 de 11/05/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado à servidora M.N.C.C., matrícula nº 80845759-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1225337